



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 17 DE OUTUBRO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1035

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDITAL Nº 084/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº. 002/2017 – EMPREGO PUBLICO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, ESTADO DO PARANÁ, **WILSON AKIO ABE**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM O DISPOSTO NAS LEIS MUNICIPAIS, RESOLVE:

CONVOCAR:

- I - Para realização de Exames Médicos, pela ordem de classificação, o candidato aprovado no Concurso Público instituído através do Edital nº 002/2017, classificação final Edital nº 018/2017 e homologado pelo Decreto nº 1023/2017, relacionado no Anexo Único deste Edital.
- II - O candidato convocado deverá apresentar-se junto ao Departamento de Recursos Humanos, na Secretaria da Administração, **de 18 a 24 de outubro de 2022**, para retirar a relação de documentos e exames médicos a serem providenciados.
- III - De posse dos resultados dos exames médicos e da documentação necessária, o candidato deverá apresentar-se no departamento de Recursos Humanos, para o processo de **nomeação de 01 a 16 de novembro de 2022**.
- IV- O não atendimento ao mencionado prazo implicará em desistência.
- V- Este Edital entra em vigor na data de sua publicação no Painel de Edital da Prefeitura Municipal, no Órgão Oficial do Município de Quarto Centenário e no Site <http://www.quartocentenario.pr.gov.br/>.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 17 de outubro de 2022.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 17 DE OUTUBRO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1035

EDITAL Nº 084/2022

ANEXO ÚNICO

CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Nº insc.	NOME DO CANDIDATO
1923894	FERNANDA APARECIDA LOPES AGUERA GARRET



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 17 DE OUTUBRO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1035

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, notifica a Câmara Municipal, aos Partidos Políticos e as Entidades Empresariais com sede neste Município que, em cumprimento ao art. 2º da Lei nº. 9.452/97 que os recursos provenientes da União, encontram-se registrados em sistemas de gestão, cujos registros podem ser conferidos no portal de transparências, aba Execução (Receita) Grupos: 1. Receitas Correntes e 2. Receitas de Capital – sub grupos 1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades e 2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades.

OBS. Eventuais dúvidas contatar o setor financeiro da Municipalidade Quarto Centenário, Estado do Paraná.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal

CARLOS AUGUSTO DA SILVA
Secretário Municipal da Fazenda Interino